

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.295 Data/Hora 18/10/2012 15:54:18
Responsável: *my*

EMENDA ADITIVA Nº 19
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração no valor da Subvenção Social à Associação Luizas de Marilac, **destinada ao Departamento de Assistência Social** na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme específica.

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte **programa**:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Dotação Orçamentária	3.3.50.43.00 - Subvenção Social Departamento de Assistência Social
Entidade	Associação Luizas de Marilac
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

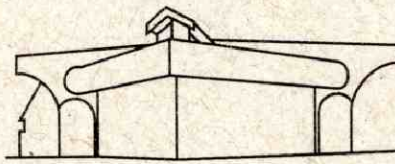
Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente Emenda cuja finalidade é ampliar as subvenções destinadas à Associação Luizas de Marilac, quando da ocasião do rateio das mesmas.

A necessidade na ampliação das subvenções à essa entidade se justifica tendo em vista ao excelente trabalho que vem sendo desenvolvido com crianças, jovens e adolescentes em nosso município nesta instituição, afastando os mesmos da ociosidade e do caminho perverso das drogas.

Dessa forma, com o intuito de melhorar ainda mais os serviços prestados por esta entidade, bem como o de atender ao aumento da demanda, afim de suprimir parte de suas necessidades financeiras no desenvolvimento de suas atividades apresento a referida emenda para que seja inclusa no Projeto de Lei nº 0049/2012, e solicito ainda uma atenção especial do Poder Executivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador